



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000038/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 29/02/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre concessão de título de cidadã
honorária**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora a Senhora Luísa de Marilac Couto Oliveira Silva

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de fevereiro de 2024.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

